



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 05/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de Livros, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Obra: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas (3ª Edição) – Autor Marçal Justen Filho	01	R\$ 857,64	R\$ 857,64
2	Obra: Comentários à Nova LINDB (2ª Edição) - Autor Rafael Ramos	02	R\$ 248,66	R\$ 248,66

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens comuns, uma vez que os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de atualização técnica e jurídica dos servidores que atuam na análise de processos administrativos, especialmente nas áreas de contratações públicas e direito administrativo.

A aquisição das obras justifica-se por se tratarem de referências consolidadas na doutrina jurídica nacional, amplamente utilizadas como suporte técnico na interpretação e aplicação da legislação administrativa.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor e a natureza comum do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa para o fornecimento de livros jurídicos, destinados à atualização técnica dos servidores da Câmara Municipal.

A contratação assegura a disponibilização de obras atualizadas e de reconhecida relevância doutrinária, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, maior segurança jurídica na tomada de decisões e atendimento às necessidades institucionais.

Assim, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para assegurar a adequada



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

capacitação dos servidores e o aprimoramento das atividades administrativas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os materiais em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Processo nº 05/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

A execução do objeto inclui o fornecimento de todos os livros especificados, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, garantindo qualidade, padronização e conformidade com as exigências estabelecidas, bem como a correta entrega dos materiais no local e prazo definidos.

Todos os produtos fornecidos deverão ser originais e estar em conformidade com os padrões de qualidade do mercado editorial, atendendo às especificações de título, autoria e edição indicadas, além dos demais requisitos legais aplicáveis. A contratada deverá, ainda, adotar práticas sustentáveis sempre que possível, especialmente no que se refere às embalagens utilizadas para o transporte dos materiais.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Garantir condições adequadas para o recebimento dos materiais, permitindo a conferência e o armazenamento dos livros nas dependências da Câmara Municipal.

Adotar providências caso os materiais entregues não atendam às especificações pactuadas, exigindo a substituição e aplicando sanções quando cabível.

Designar servidor pertencente ao quadro para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo a conformidade com o pactuado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Processo nº 05/2026, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os livros conforme as especificações técnicas estabelecidas, observando rigorosamente os títulos, autores e edições indicadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Garantir que os materiais sejam novos, originais, em perfeito estado de conservação e sem avarias, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado;

Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade do mercado editorial e às exigências deste Termo de Referência;

Manter comunicação com a fiscalização designada pela contratante, prestando as informações necessárias ao acompanhamento do fornecimento;

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da prestação dos serviços é de R\$ 1.106,30 (um mil, cento e seis reais e trinta centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica: 4 – Despesa de Capital

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – EQ. E MAT. PERMANENTE

Rubrica: 4.4.90.52.18.00.00.00 – COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

Cód. Reduzido: 7790

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, realizando os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que não poderão ser alegadas posteriormente em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração dos prazos de entrega dos materiais.

É dever da contratada verificar previamente as condições, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitidas justificativas para atrasos ou descumprimento decorrentes de falhas no planejamento do fornecimento.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”